

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Registro de preço para eventual aquisição de Microcomputadores e Monitores, conforme especificações e características técnicas constantes no ANEXO II.

2. LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. As mercadorias serão entregues, de 12 às 17 horas, nos seguintes locais:
 - Ed. Da Justiça Federal, localizado na Rua São Francisco, 52 Cidade Alta, Vitória – ES.
 - Ed.. Jerônimo Monteiro, localizado na Av. Getúlio Vargas, 595, Centro, Vitória-ES.
 - Sede Definitiva: Av. Marechal Mascarenha de Moraes, nº 1877 – Ilha de Montebelo – Vitória-ES.

3. PRAZO DE ENTREGA:

- 3.1. O dia e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente com a Seção de Suporte Técnico de Informática, no telefone: (27) 3183-5123, das 12 às 19 horas.
- 3.2. Os microcomputadores deverão ser fornecidos com a imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados pela Justiça Federal – Seção Judiciária do ES (SJES). Para tanto, deverá ser fornecido inicialmente, no prazo de 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato, 01 (um) microcomputador idêntico aos demais, para a criação desta imagem Matriz, quando será emitido pela SESUT o Termo de Recebimento do modelo Matriz, onde ficará registrado a data do recebimento;
- 3.3. A Seção de Suporte Técnico de Informática (SESUT) terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do microcomputador, para a criação da imagem Matriz e emitirá o Termo de Liberação do modelo Matriz, onde ficará registrado a data da liberação do equipamento;
- 3.4. A Contratada terá um prazo máximo de 45 (quarenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Contratada, da comunicação formal enviada pelo gestor de contrato, para entrega dos equipamentos solicitados em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Termo de Referência;
- 3.5. A Contratada poderá solicitar a prorrogação dos prazos previstos nos itens 3.2 e 3.4, até o terceiro dia útil anterior ao término do referido prazo, desde que justifique, comprove suas alegações e apresente nova data para cumprimento do objeto contratado; suspendendo-se o decurso do prazo



até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante;

4. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:

- 4.1. Quando da entrega da mercadoria no almoxarifado, a Seção de Material fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato à conferência da marca do produto entregue pela contratada, o valor unitário e o total dos mesmos.
- 4.2. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da Seção responsável, ou da Comissão de Recebimento, e constará das seguintes fases:
 - a) Abertura das embalagens;
 - b) Montagem (Caso necessite);
 - c) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
- 4.3. Testes com o produto;
- 4.4. O período de inspeção será de até 10(dez) dias úteis, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
- 4.5. O prazo máximo para substituição dos produtos que não atenderem ao Edital e seus Anexos ou nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção dos mesmos, será de 30(trinta) dias, contados da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor do Contrato. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.
- 4.6. Se a contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 30(trinta) dias acima citado e/ou o prazo de 45 (quarenta) dias mencionado no sub-item 3.4. será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.”
- 4.7. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no Edital e aquelas oferecidas pela Contratada, a Seção responsável fará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, através da aposição de data e assinatura do responsável pelo recebimento no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.
- 4.8. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Cláusula.
- 4.9. A Contratada deverá apresentar comprovação da origem dos bens importados oferecidos e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa, de acordo com o disposto no inciso III do art. 3º do



Decreto nº 7.174/2010.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- 5.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do contrato.

6. PRAZO DE GARANTIA

- 6.1. Os produtos deverão ser garantidos pela empresa Contratada por um período mínimo de 60(sessenta) meses ou aquele oferecido pela Contratada em sua Proposta Comercial, caso este segundo seja superior ao exigido neste subitem.
- 6.2. O inicio do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á a partir da data de Recebimento Definitivo.

Mudar *

7. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1. A Contratada, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA nas instalações da Seção Judiciária do Espírito Santo, à Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, ES, e nos demais endereços da CONTRATANTE, exceto nos casos em que, comprovadamente, o mesmo deva ser reparado em laboratório próprio;
- 7.2. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 24(vinte e quatro) horas, contados a partir da data/hora da sua solicitação;
- 7.3. O prazo para recuperação do produto, nos casos em que o mesmo possa ser realizado na Sede da CONTRATANTE, será de 05(cinco) dias, contados da data da primeira visita técnica realizada pela Contratada;
- 7.4. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que o mesmo, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da Contratada ou em laboratório de Assistência Técnica Autorizada, será de até 10(dez) dias úteis, contados da data de sua remoção;
- 7.5. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos itens acima, a Contratada fica obrigada a substituir os mesmos, por um produto reserva, com as mesmas características e em



perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a Contratada terá o prazo máximo de 10(dez) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento, ou outro completamente novo com as mesmas características;

- 7.6. A Contratada fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;
- 7.7. Todos os componentes (se houver) destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima enquanto perdurar o CONTRATO;
- 7.8. Caso necessite de abertura de chamado técnico, o mesmo será sempre realizado pela Seção Gestora do Contrato, diretamente à Contratada, que deverá possuir Assistência Técnica própria ou Terceirizada, situada na região da grande Vitória e deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;
- 7.9. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da Contratada, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos;
- 7.10. A abertura de chamados técnicos deverá ser realizada através de serviço telefônico (local ou 0800), ou através de envio de mensagem eletrônica (e-mail), ou site do fabricante;

8. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 8.1. O registro de preços para a aquisição objeto deste termo de referência terá validade de 01(um) ano.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da SJES.

10. PAGAMENTO:

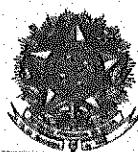
10.1. ATRAVÉS DE VERBA DE CONVÊNIO:



- 10.1.1. Verbas de convênio - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente Certame poderão correr à conta dos recursos específicos disponibilizados através de convênio firmado entre o CJF, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.
- 10.1.2. O prazo para PAGAMENTO será até o 10º dia útil contado do recebimento pela Instituição bancária de ofício do Tribunal Regional Federal da 2ª Região solicitando/autorizando o pagamento do serviço executado.
- 10.1.3. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal no âmbito dos governos Federal (Receita Federal, Previdência Social e FGTS), Estadual e Municipal.

10.2. ATRAVES DE VERBA PRÓPRIA:

- 10.2.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 10(dez) dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.
 - a) A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 10.2.2. O pagamento será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
 - a) Despesa maior que R\$ 8.000,00: até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
 - b) Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 10.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 10.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 10.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 10.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo



SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

- 10.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.
- 10.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 10.9. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = $(TX/100) 365$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

11. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO :

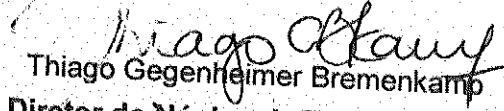
- 11.1. A Contratada deverá, como condição para a assinatura do CONTRATO, informar o endereço e meio de contato da Assistência Técnica própria ou terceirizada responsável pela execução do serviço de garantia.

Vitória-ES, 11 de novembro de 2010.



Magno Bortolini Cardoso

Supervisor da Seção de Suporte Técnico
de Informática



Thiago Gegenheimer Bremenkamp
Diretor do Núcleo de Tecnologia da
Informação

Mudar
ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



LOTE 01

Item	Característica	Especificação	Oferta Total	Oferta Mínima
1	Microcomputador Core i5 sem Monitor Modelo referencia: Hp – linha Elite 8100 Dell – Linha Optiplex 980DT Lenovo - Linha M90	<p>1. Processador</p> <p>Processador com no mínimo dois núcleos;</p> <p>Memória cache L2 e L3 integrada;</p> <p>Freqüência de clock nativa de, no mínimo, 3.2 GHz;</p> <p>Memória cache L3 de, no mínimo, 4 MB;</p> <p>Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 2.5 GT/s;</p> <p>Capacidade de processamento de até 4 threads simultânea;</p> <p>Tecnologia nativa que aumenta a freqüência de clock em no mínimo 8% (oito por cento) o clock nativo;</p> <p>Controladora de memória integrada com suporte à DDR3 de 1333 MHz;</p> <p>2. Barramento / Placa-mãe</p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 (um) slot PCI e 1 (um) slot do tipo PCI-E x16;</p> <p>Possuir, no mínimo, 3 (três) portas SATA integradas à placa mãe;</p> <p>Placa mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos;</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Capacidade de acesso à BIOS através de outro computador conectado na rede no momento da inicialização do POST;</p> <p>Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD-ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente;</p> <p>Capacidade de permitir o acesso remoto ao computador, mesmo com este desligado ou com o Sistema Operacional travado ou inacessível;</p> <p>A placa-mãe deverá possuir memória não volátil, para gravação de informações de inventário de hardware (placa mãe, processador, memória e disco) e software, que sejam acessíveis remotamente pela rede, independente do estado do sistema operacional, bem como possuir sistema de alertas pró-ativos que permitam minimizar o tempo de recuperação do equipamento defeituoso;</p> <p>Deverá estar aderente às especificações do DASH 1.0 e WS-MAN, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force);</p> <p>A controladora de discos deverá possuir suporte a RAID 0 e 1;</p>	300	10

3. Memória Ram

Módulos de memória RAM tipo DDR3 com barramento de 1333 MHz;

Possuir 4 Gbytes de memória RAM configurada para operar em canal duplo (Dual Channel), restando no mínimo 2 slots livres para expansão;

O equipamento deve ser expansível até 16 Gbytes de memória RAM;

4. Bios

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;

A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;

A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART);

Suportar o recurso WOL (Wake on LAN) e PXE (Pré-boot Execution Environment);

Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group);

Deve ser fornecido software para a implementação dos recursos que o TPM oferece;

5. Interfaces

Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos.

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta serial integrada. Será aceito adaptador desde que desenvolvido e projetado pelo fabricante do microcomputador;

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta paralela integrada. Será aceito adaptador desde que desenvolvido e projetado pelo fabricante do microcomputador;

Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USB 2.0 integradas na parte traseira e 2 (duas) portas USB 2.0 na parte frontal do gabinete e 01 (uma) porta USB interna ao gabinete. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas;

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta eSATA integrada. Será aceito adaptador desde que desenvolvido e projetado pelo fabricante do microcomputador;

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15) integrada;

Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de vídeo padrão DisplayPort



	<p>integrada;</p> <p>Possuir, no mínimo, 01 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada;</p> <p>6. Controladora de Rede</p> <p>Controladora de rede integrada padrão Gigabit Ethernet;</p> <p>Opera automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, bem como no modo full-duplex;</p> <p>Supora recursos de WoL (Wake-on-LAN) e PXE;</p> <p>7. Controladora Gráfica</p> <p>Controladora de vídeo integrada ao processador com capacidade de alocação de 512 MB de memória de vídeo ou Placa de vídeo PCI-Express x16 com 512 MB de memória;</p> <p>Deve suportar a utilização de até 02 (dois) monitores simultaneamente compartilhando a mesma área de trabalho, gerando extensão de tela (dual monitor);</p> <p>8. Disco Rígido</p> <p>01 (um) disco rígido com tecnologia SATA II ou superior, com no mínimo 250 GB;</p> <p>Velocidade máxima de rotação de 7.200 rpm;</p> <p>9. Unidade Óptica</p> <p>01 (uma) unidade óptica gravadora DVD+/-RW interna ao gabinete;</p> <p>Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;</p> <p>Interface SATA;</p> <p>10. Gabinete</p> <p>Gabinete com volume de até 16.000 cm³ (16 litros), permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>Possui display ou LEDs no painel frontal do gabinete para diagnóstico de falhas de componentes de hardware;</p> <p>O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete, remoção de periféricos como: disco rígido, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe;</p> <p>Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete;</p> <p>Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio</p>	
--	---	--

		<p>externo à interface de som "line-out";</p> <p>11. Fonte De Alimentação</p> <p>Fonte de alimentação da mesma marca do fabricante do equipamento, padrão BTX com potência de no máximo 280 Watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;</p> <p>Possuir eficiência de 85% ou superior, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction);</p> <p>Faixa de tensão de entrada de 100-240VAC à 50-60Hz, com seleção automática de tensão;</p> <p>A fonte deve possuir conector de saída para ligação do monitor de vídeo do equipamento ou deverá ser fornecido cabo "Y" ou fonte de alimentação (filtro de linha) para a ligação do monitor ao microcomputador e a rede elétrica.</p>	
		<p>12. Teclado</p> <p>Teclado do mesmo fabricante do equipamento ou aceito em regime de OEM desde que este possua a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2;</p> <p>Conector PS2 ou USB;</p> <p>13. Mouse</p> <p>Mouse do mesmo fabricante do equipamento ou aceito em regime de OEM desde que este possua a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>Óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1 (um) botão de rolagem;</p> <p>Conector PS/2 ou USB;</p> <p>14. Acessórios</p> <p>O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp;</p> <p>Deverá ser fornecido para cada equipamento, um adaptador para conversão do padrão NBR 14136 para o NEMA 5/15.</p> <p>15. Compatibilidade</p> <p>Os equipamentos deverão ser compatíveis com:</p> <p>Advanced Configuration and Power Interface (ACPI) ou equivalente;</p> <p>Desktop Management Interface (DMI) 2.0 ou equivalente;</p> <p>Supporte a Wake up on LAN (WoL);</p> <p>16. Certificações</p> <p>HCL – Hardware Compatibility List do modelo do equipamento oferecido, emitido pela Microsoft, com LOGO de compatibilidade com</p>	



Windows 7 comprovado através do endereço <http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx>.

17. Software, Sistema Operacional e Drivers

Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional, idioma português Brasil (se houver), de 64 bits, com a respectiva licença OEM de uso;

Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de drivers de dispositivos.

Deverá ser fornecido Pacote de automação de escritório MS Office Standard 2007 ou o mais atual no momento, em português do Brasil;

Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de drivers de dispositivos.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com a imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados pela Justiça Federal – Seção Judiciária do ES (SJES). Para tanto, deverá ser fornecido inicialmente, 01 (um) equipamento idêntico aos demais, para criação desta imagem Matriz pela SESUT - Seção de Suporte Técnico de Informática.

O fabricante do equipamento deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados, não sendo aceitos soluções em regime de O&M ou customizadas.

Deve possuir as seguintes funcionalidades/recursos:

Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração de BIOS e Monitor;

Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros;

Atualização de BIOS, individual ou por grupo gerenciado, de forma remota;

Configuração remota da BIOS, individual ou por grupo gerenciado;

Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS individualmente;

Importação da configuração de BIOS para outros computadores do grupo gerenciado;

Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;

Inventário de hardware de status de saúde dos computadores de forma "out-of-band", ou seja, mesmo com o sistema operacional inoperante ou o equipamento desligado;

Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente;

Capacidade de agendamento de tarefas (Jobs);

18. Exigências adicionais

Os equipamentos ofertados devem permitir configuração de senhas para inicialização e para acesso à configuração através da BIOS;

		<p>Todos os componentes do equipamento, tais como: placa-mãe, gabinete e teclado deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM desde que esses componentes possuam a logomarca do fabricante do equipamento.</p> <p>Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante.</p> <p>Todas as unidades deste item licitado deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</p> <p>Equipamento e componentes deverão possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta;</p> <p>Conjunto CPU, teclado e mouse devem ter um mesmo padrão de cores;</p> <p>Os equipamentos propostos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão pertencer à linha de produção mais recente, igual ou superior tecnologicamente, à época da contratação.</p> <p>No momento da entrega dos equipamentos, deverá ser fornecido um CD contendo uma listagem dos números de séries das CPU's.</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente;</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico.</p>	
--	--	--	--



LOTE 02

Item	Descrição	Características	QTD Total	QTD Mínima
1	Microcomputador Quad Core sem Monitor Modelo referencia: Hp – linha Elite 8000 Dell – Linha Optiplex 780 DT Lenovo - Linha M90	<p>1. Processador Processadores Quad Core ou superior, compatível com sistemas operacionais de 32 e 64 bits, com as seguintes características adicionais:</p> <p>Velocidade / Freqüência real mínima de 2.83 GHz; Memória cache L2 mínimo de 6 MB; Com tecnologia vPro e suporte a iAMT; Com front side bus mínimo de 1333 MHz; Sistema de ventilação adequado e projetado à manter a temperatura de funcionamento e vida útil de componentes como processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete.</p> <p>2. Barramento / Placa-mãe Pelo menos três controladoras SATA Serial ATA 2; Pelo menos 1 (um) slot padrão PCI Express 16X ou superior; Pelo menos 1 (um) slot padrão PCI; Placa mãe do mesmo fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Placa mãe com arquitetura padrão ATX ou BTX; Deve possuir chip de segurança e criptografia de acesso, padrão TPM 1.2 ou superior integrado ao equipamento, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento, devendo já estar incluso todo software necessário a sua integração com sistema de Logon do Windows; (Do mesmo fabricante do microcomputador não podendo utilizar de placas de livre comercialização no mercado, sendo que o nome do fabricante deverá estar serigrafadoatravés de processo industrial no PCB, método mais comum utilizado no mercado, não sendo aceito a fixação de qualquer tipo de adesivos ou marcas posteriores a sua industrialização) Suporte à tecnologia dual-channel 04 (quatro) bancos para memória dimm DDR2 (800 mhz) com tecnologia dual-channel ou superior; Deverá possuir chip de segurança TPM (Trusted-Platform Module) versão 1.2 integrado à placa-mão, não sendo aceitas adaptações ou placas off-board; Capacidade de acesso à BIOS através de outro computador conectado na rede no momento da inicialização do POST; Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD-ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente;</p>	300	10

		<p>Capacidade de permitir o acesso remoto ao computador, mesmo com este desligado ou com o Sistema Operacional travado ou inacessível; A placa-mãe deverá possuir memória não volátil, para gravação de informações de inventário de hardware (placa mãe, processador, memória e disco) e software, que sejam acessíveis remotamente pela rede, independente do estado do sistema operacional, bem como possuir sistema de alertas pró-ativos que permitam minimizar o tempo de recuperação do equipamento defeituoso;</p> <p>Deverá estar aderente às especificações do ASF 2.0 e WS-MAN, definidas pelo DMTF (Desktop Management Task Force);</p> <p>A controladora de discos deverá possuir suporte a RAID 0 e 1;</p> <p>3. Memória</p> <p>Pelo menos 04 (quatro) GB de memória DDR2, ou superior, em dual channel, funcionando em 800 Mhz;</p> <p>Deve possuir pelo menos 02 (dois) slots livre para acréscimo de memória;</p> <p>O equipamento deve possuir capacidade de expansão para no mínimo 8 (oito) GB;</p> <p>4. Controladora gráfica</p> <p>Controladora Gráfica de Vídeo integrada com alocação dinâmica com a memória DVMT, até 256 MB compartilhada com a memória principal ou superior;</p> <p>5. Interfaces</p> <p>01 (uma) interface para teclado mini-DIN PS/2 ou USB;</p> <p>01 (uma) interface para mouse mini-DIN PS/2 ou USB;</p> <p>Pelo menos 01 (um) conector de rede RJ45;</p> <p>01 (uma) saída de vídeo VGA com conector DB15;</p> <p>01 (uma) saída de vídeo DVI-D ou display port para LCD digital ou analógico, acompanhado de cabo adaptador para DVI;</p> <p>Pelo menos 01 (uma) interface serial RS232-C;</p> <p>Pelo menos 01 (uma) interface paralela padrão Centronics EPP/ECP;</p> <p>Pelo menos 06(seis) interfaces USB 2.0, sendo no mínimo duas frontais ao gabinete;</p> <p>Possuir conectores de áudio (line-out e microfone/line-in).</p> <p>6. BIOS</p> <p>Bios do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>Atualizações disponíveis na Internet;</p> <p>Gravado em memória do tipo flash (possibilitando atualização);</p> <p>Deverá oferecer suporte para implementação acpi;</p> <p>Deverá ser compativel com o padrão dmi versão 2.0 ou superior, possibilitando:</p> <p>O gerenciamento dos recursos;</p> <p>Informações dos dispositivos instalados: processador, memória, hd,</p>	
--	--	---	--



irqs;

Informações sobre número de série e versão da bios;

Possibilitar a gravação do número do patrimônio do equipamento, com até 10 caracteres através do software de gerenciamento.

Alertas ao sistema em caso de abertura do gabinete permitindo monitorar violações através de software de gerenciamento;

A BIOS deve manter registro de log de alertas da abertura da tampa do gabinete e falha de disco (SMART);

7. Controladora de rede

Controladora de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, podendo ser integrada com a placa principal;

Deverá ser Auto-Sense Full Duplex;

Deverá ter funcionalidade Wake-on-Lan e PXE para o equipamento;

Com leds indicativos de funcionamento da placa e de atividade de rede;

Supor tar padrão auto-sense, full-duplex, compatível com os protocolos netbios e tcp/ip;

8. Disco rígido

01 (um) disco rígido com tecnologia SATA II ou superior, com no mínimo 320 GB / 7200 RPM;

Compatível com tecnologia SMART para gerenciamento;

9. Unidade óptica

01 (uma) unidade de Gravador de DVD+/-RW;

Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;

Interface SATA;

10. Gabinete

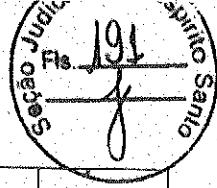
Gabinete com volume máximo de (16.100cm³) permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; 01 baia de 5,25' frontal;

02 baías de 3 1/2p (sendo 01 Externa e 01 interna); Dotado de dispositivo que possibilite o posterior trancamento com trava ou cadeado; Botão liga/desliga instalado na parte frontal do gabinete e protegido contra desligamento acidental; Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do computador e de acesso ao disco rígido;

Cor predominante preto e cinza;

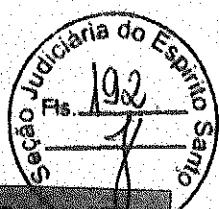
Deverá possuir o recurso tool-less. O gabinete e os componentes internos (discos rígidos, unidade óptica, unidade 3,5" e placas de expansão tipo PCI), todavia, devem estar perfeitamente acomodados e fixados, de acordo com a disposição interna do equipamento, com o emprego de dispositivos que possam ser manipulados sem o uso de ferramentas.

		<p>Possuir alto-falante interno ao gabinete que seja desativado automaticamente quando conectado algum dispositivo de áudio externo à interface de som frontal "line-out";</p> <p>Não serão aceitas adaptações como parafusos especiais ou parafusos de pressão. Esses dispositivos de encaixe deverão ser de plástico resistente e possuir cores diferentes dos demais itens internos, indicando e facilitando o seu manuseio.</p> <p>11. Alimentação</p> <p>Tensão de alimentação nominal 110/220v, automática mínimo de 235 watts, com proteção anti-surto built-in, e PFC Ativo;</p> <p>Suporte a tecnologia wake-on-lan, capaz de suportar a configuração máxima prevista para o equipamento, incluindo as possíveis expansões;</p> <p>Compatível com os padrões apm ou acpi para o gerenciamento de energia.</p> <p>A fonte deve possuir conector de saída para ligação do monitor de vídeo do equipamento ou deverá ser fornecido cabo "Y" ou fonte de alimentação (filtro de linha) para a ligação do monitor ao microcomputador e a rede elétrica.</p> <p>12. Teclado</p> <p>Teclado do mesmo fabricante do equipamento ou aceito em regime de OEM desde que este possua a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2;</p> <p>Conector PS2 ou USB;</p> <p>13. Mouse</p> <p>Mouse do mesmo fabricante do equipamento ou aceito em regime de OEM desde que este possua a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>Óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1 (um) botão de rolagem;</p> <p>Conector PS/2 ou USB;</p> <p>14. Acessórios</p> <p>O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/pliquesetomadas/index.asp.</p> <p>Deverá ser fornecido para cada equipamento, um adaptador para conversão do padrão NBR 14136 para o NEMA 5/15.</p> <p>15. Compatibilidade</p> <p>Os equipamentos deverão ser compatíveis com:</p> <p>Advanced Configuration and Power Interface (ACPI) ou equivalente;</p> <p>Desktop Management Interface (DMI) 2.0 ou equivalente;</p>	
--	--	---	--



	<p>Supporte a Wake up on LAN (WoL);</p> <p>16. Certificações</p> <p>HCL – Hardware Compatibility List do modelo do equipamento oferecido, emitido pela Microsoft, com LOGO de compatibilidade com Windows 7 comprovado através do endereço http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx;</p> <p>17. Software, Sistema Operacional e Drivers</p> <p><u>Sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional</u>, idioma português Brasil (se houver), de 64 bits, com a respectiva licença OEM de uso;</p> <p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de drivers de dispositivos.</p> <p><u>Deverá ser fornecido Pacote de automação de escritório MS Office Standard 2007</u> ou o mais atual no momento, em português do Brasil;</p> <p>Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de drivers de dispositivos.</p> <p>Os equipamentos deverão ser fornecidos com a imagem do sistema operacional e aplicativos pré-configurados pela Justiça Federal – Seção Judiciária do ES (SJE\$). Para tanto, deverá ser fornecido <u>inicialmente</u>, 01 (um) equipamento idêntico aos demais, para criação desta imagem Matriz pela SESUT - Seção de Suporte Técnico de Informática.</p> <p>O fabricante do equipamento deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos oferecidos através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos oferecidos.</p> <p>Deve possuir as seguintes funcionalidades/recursos:</p> <p>Inventário de hardware, versão de BIOS, configuração de BIOS e Monitor;</p> <p>Relatórios de inventário de hardware e configuração de BIOS. Permitir a customização desses relatórios através da utilização de filtros;</p> <p>Atualização de BIOS, individual, de forma remota;</p> <p>Configuração remota da BIOS, individual;</p> <p>Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS individualmente;</p> <p>Monitoramento da saúde do equipamento e emissão de alertas de falhas de hardware e abertura do gabinete. Encaminhamento dos alertas por e-mail ao responsável;</p> <p>Inventário de hardware de status de saúde dos computadores de forma "out-of-band", ou seja, mesmo com o sistema operacional inoperante ou o equipamento desligado;</p> <p>Permitir ligar e reiniciar os equipamentos remotamente.</p> <p>18. Exigências adicionais</p> <p>Os equipamentos oferecidos devem permitir configuração de senhas para inicialização e para acesso à configuração através da BIOS;</p>	
--	--	--

		<p>Todos os componentes do equipamento, tais como: placa-mãe, gabinete e teclado deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM desde que esses componentes possuam a logomarca do fabricante do equipamento.</p> <p>Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador pelo licitante.</p> <p>Todas as unidades deste item licitado deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;</p> <p>Equipamento e componentes deverão possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta;</p> <p>Conjunto CPU, teclado e mouse devem ter um mesmo padrão de cores;</p> <p>Os equipamentos propostos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão pertencer à linha de produção mais recente, igual ou superior tecnologicamente, à época da contratação.</p> <p>No momento da entrega dos equipamentos, deverá ser fornecido um CD contendo uma listagem dos números de séries das CPU's.</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente;</p> <p>O modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Gold comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico.</p>	
--	--	--	--



LOTE 03

CÓDIGO DO EQU	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	ESTIMATIVA DA UNIDADE	QTD.	QTD.
			TOTAL	MÍNIMA
1	Monitor de LCD 18,5" Modelo referencia: HP - LA1951g Philips - 190P7ES Samsung -SyncMaster 943BWX LG - W1942P	<p>Painel LCD TFT de matriz ativa, de no mínimo 18,5 polegadas, com tratamento anti-reflexivo e anti-estático, com características mínimas de:</p> <p>Resolução nominal : 1280 x 1024 @ 60 Hz se normal ou de 1366 x 768 @ 60Hz se no padrão Widescreen ou superior.</p> <p>Tensão : AC 100 ~ 240 V/ 60 Hz, com seleção automática; fonte interna no monitor;</p> <p>Brilho mínimo : 250 cd/m²;</p> <p>Contraste mínimo : 800:1;</p> <p>Ângulo de visão mínimo : H:170°, V:160°;</p> <p>Tempo de resposta máximo : 8 ms;</p> <p>Suporte de cores : 16,2 milhões de cores;</p> <p>Freqüência Horizontal : 30~83 KHz;</p> <p>Freqüência Vertical : 55 ou 56 a 75 ou 76 Hz;</p> <p>Sinal de vídeo RGB Analógico;</p> <p>Conector de entrada : 15 pinos fêmea analógico;</p> <p>Plug & Play : DDC;</p> <p>Consumo máximo de 40W quando ligado;</p> <p>Controles do usuário : Funções (OSD ou painel frontal), contraste, brilho, posições (vertical e horizontal), ajuste de cor;</p> <p>Base do monitor com regulagem de inclinação e altura;</p> <p>Rotação em pivot: 90°;</p> <p>Deverá possuir porta analógica (VGA) e digital (DVI-D ou Display Port).</p> <p>Deve vir acompanhado de:</p> <p>01 (um) cabo VGA</p> <p>01 (um) cabo DVI-D ou Display Port.</p> <p>O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136, conforme orientações do INMETRO através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp;</p> <p>Deverá ser fornecido para cada equipamento, um adaptador para conversão do padrão NBR 14136 para o NEMA 5/15.</p> <p>No momento da entrega dos equipamentos, deverá ser fornecido um CD contendo uma listagem dos números de séries dos Monitores.</p> <p>O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agride o meio ambiente.</p>	300	10

Magno Borrellini Cardoso
Supervisor da Seção de Suporte
Técnico de Informática

J.B.